



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.428/80 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE-LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto no Setor de - Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de Cr\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:-

C.E.F.E.

2.5.3 3132 08462282.22.....Cr\$ 100.000,00

OBRAS E CADASTRO

2.8.1 3120 03070212.34..... 30.000,00

2.8.1 3132 03070212.34..... 20.000,00

SETOR DE TRÂNSITO

2.8.2 3132 16885352.35..... 70.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2.8.8 3132 10603272.41..... 350.000,00

VIAS PÚBLICAS

2.8.9 3120 16585752.42..... 50.000,00

2.8.9 3132 16585752.42..... 45.000,00

ESTRADAS MUNICIPAIS

2.9.1 3120 16885342.46..... 50.000,00

SOMA.....Cr\$ 715.000,00

Artigo 2º)- O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação das seguintes dotações do orçamento de 1.980:-

SETOR PESSOAL

2.2.2 3132 03070212.05..... 10.000,00

DIRETORIA DE FINANÇAS

2.3.1 3132 03080212.08..... 12.000,00

2.3.1 4120 03080212.08..... 6.000,00

TRIBUTAÇÃO

2.3.2 4120 03080212.09..... 5.000,00

CONTROLE PATRIMONIAL

2.3.5 3132 03080322.12..... 110.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

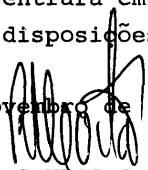
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.3.5	4120	03080322.12.....	Cr\$ 12.250,00
<u>PROCESSAMENTO DE DADOS</u>			
2.3.6	4120	03080242.13.....	6.700,00
<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>			
2.5.2	3120	08482472.21.....	10.000,00
<u>SERVIÇO DE TV</u>			
2.8.3	3120	05221362.36.....	140.000,00
<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>			
2.8.8	4120	10603272.41.....	10.000,00
<u>PRAÇAS E JARDINS</u>			
2.8.10	4120	10603282.43.....	9.000,00
<u>MATADOURO</u>			
2.8.11	3132	11633532.44.....	6.000,00
<u>CEMITÉRIO</u>			
2.8.12	3132	10603262.45.....	6.000,00
SOMA.....			Cr\$ 342.950,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....			Cr\$ 372.050,00
TOTAL GERAL.....			Cr\$ 715.000,00

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga 05 de novembro de 1.980.

  
- DR. RUBENS SANTOS COSTA -  
Prefeito Municipal

Publicada em Portaria.

Data supra

DR. WALTER JOÃO D. BELEZIA.

Diretor de Administração.

mczs/.-